

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00069.03

PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2015 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo Endereço Brasília - DF: Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 206 e 226, 2º Andar, Asa Sul, Brasília – DF.
TELEFONE: (61) 3962-7667 (61) 8626-6728
E-MAIL: patricia.netto@telefonica.com
SIGNATÁRIO CONTRATADA: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA - Procuradores
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 022/2015, a partir de 28/9/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Quinta, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2015/00069.
VIGÊNCIA: 28/9/2017 a 27/9/2018
VALOR: R\$ 47.542,20
UNIDADE FISCALIZADORA: SAE

HISTÓRICO
Contrato: Prestação de serviço Móvel Pessoal – SMP, modalidade local, com <i>roaming</i> internacional (lote 05). Valor: R\$ 47.542,20. Término da Vigência: 27/9/2016.
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 47.542,20; Término da Vigência: 27/9/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2015 - CJF

Segundo Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**.

CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Cédula de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília-DF

CONTRATADA **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF n. 02.558.157/0001-62, neste ato representado por seus Procuradores, a Senhora **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 613.174.201-44 e portadora da Cédula de Identidade n. 630.486 SSP/DF, e o Senhor **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 887.321.001-59 e portadora da Cédula de Identidade n. 3516308 SSP/GO.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Quinta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00069.03, mediante as cláusulas e condições seguintes:

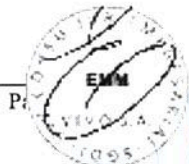
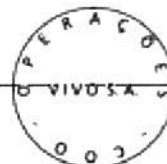
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a **partir de 28/9/2017**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **28/9/2017 a 27/9/2018**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor anual estimado do Contrato é de **R\$ 47.542,20 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta dois reais e vinte centavos)**, conforme discriminado no Anexo Único deste termo.


3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 3390.39.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 022/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do
Conselho da Justiça Federal


CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Procuradora da empresa
Telefônica Brasil S/A


WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Procurador da empresa
Telefônica Brasil S/A

